



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 194/2025

DATA: 14/04/2025

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando os Autos n.º 0000770-55.2023.8.16.0134;

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário base da Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, ocupante de cargo em provimento efetivo, devido a determinações judiciais constantes nos Autos n.º 0000770-55.2023.8.16.0134:

Matrícula/Servidor

3047-1 Eligiane Aparecida de Oliveira

Cargo Efetivo

Servente de Limpeza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.



Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal